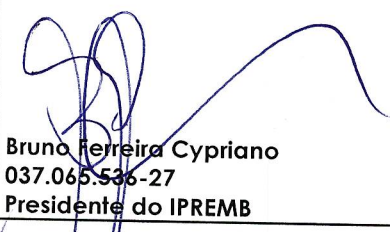
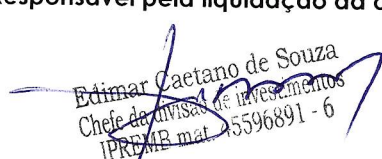




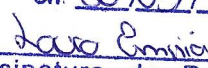
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 553/2024 Data: 12/07/2024
VALOR (R\$): 894.821,95	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a" .
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: <p>APLICAÇÃO de parte dos recursos do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, para a conta corrente 71113-6 da Caixa Econômica Federal.</p> <p>- Recurso originário na conta 82-5, relativo ao repasse do Comprev no valor de R\$894.821,95.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designados, Cotista.</p>	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 30/08/24



Assinatura do Responsável
Mat. 09989

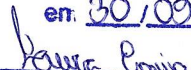


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55 VALOR (R\$): 140.336,68	Nº / ANO: 554/2024 Data: 25/07/2024 Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, I, "B".
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA_FI BRASIL IRF-M1 TP RF , CNPJ: 10.740.670/0001-06, de recursos disponíveis na conta corrente 711098, da Caixa Econômica Federal, referente: - Aplicação relativa aos rendimentos dos Empréstimos Consignados no valor de R\$140.336,68. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado 1 - IRF-M 1, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza Chefe da Divisão de Investimentos IPREMB mat. 45596891 - 6 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro


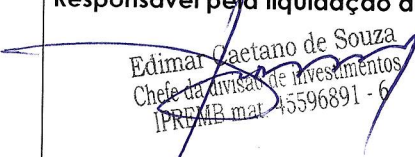
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/09/24

Assinatura do Responsável |
Mat. 29907



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 555/2024
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 25/07/2024
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – 7º I “B”
VALOR (R\$): 24.479,56	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO no fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP , CNPJ: 11.060.913/0001-10, de recursos disponíveis da conta corrente 711098 da Caixa Econômica Federal, oriundos do rendimento dos empréstimos consignados, destinada para uma melhor rentabilidade do recurso no valor de R\$ 24.479,56. Para fins de composição do fundo de oscilação de riscos. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice do Índice de Mercado ANBIMA - série B 5 - IMA-B 5, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037 065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza Chefe da Divisão de Investimentos IPREMB mat. 45596891 - 6 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

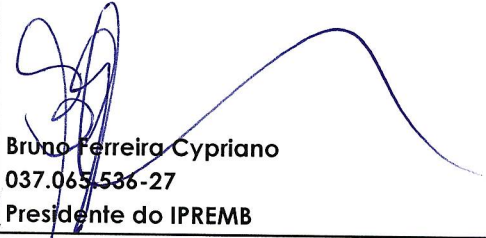
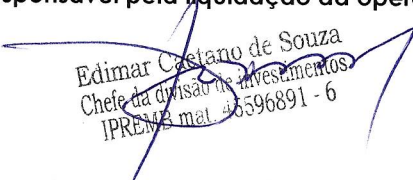
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/09/24

Assinatura do Responsável |
Mat. 09809

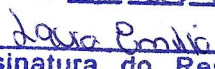


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 556/2024 Data: 25/07/2024
VALOR (R\$): 36.737,41	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – Art. 7º, I “B”.
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP , CNPJ: 14.386.926/0001-71, de recursos disponíveis na conta corrente 711098, destinada para uma melhor rentabilidade do recurso no valor de R\$ 36.737,41. Para formação do fundo garantidor dos empréstimos consignados do IPREMB. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do Fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKA IPCA 2A), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza Chefe da Divisão de Investimentos IPREMB mat. 45596891 - 6 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro



Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/09/24
Assinatura do Responsável:
Mat. 09909



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 557/2024 Data: 12/07/2024
VALOR (R\$): 6.368,17	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES , CNPJ: 13.077.415/0001-05 de recursos disponíveis na Conta Corrente 88000-0 do Banco do Brasil, no valor de R\$6.368,17. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 30/07/24

Assinatura do Responsável

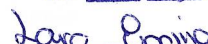


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 558/2024 Data: 25/07/2024
VALOR (R\$): 567.839,42	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a" .
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO , CNPJ: 03.737.206/0001-97, de recursos disponíveis na conta corrente 711098, da Caixa Econômica Federal, referente: - Aplicação relativa aos rendimentos dos Empréstimos Consignados no valor de R\$567.839,42. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

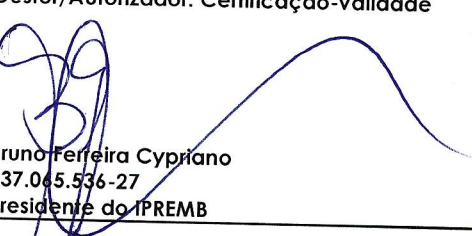
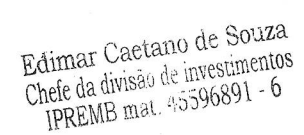
IPREMB

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim

em: 30/07/24


Assinatura do Responsável |
Mat. 09909





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 559/2024
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 05/07/2024
VALOR (R\$): 23.745.007,80	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, III, "A"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO no fundo SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI , CNPJ: 02.224.354/0001-45, de recursos disponíveis na Conta Corrente 45.000002-3, do Banco Santander no valor de R\$23.745.007,80. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.045.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/07/24

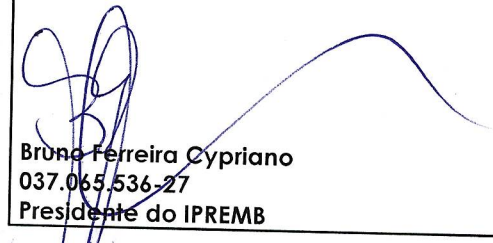
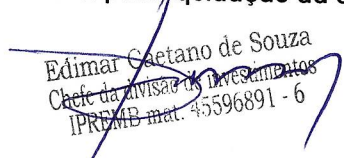
Assinatura do Responsável
Mat. 00907



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 560/2024
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 25/07/2024
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a" .
VALOR (R\$): 32.355.809,50	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO de parte dos recursos do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA , CNPJ: 23.215.008/0001-70, para a conta corrente 82-5 da Caixa Econômica Federal, com a destinação: - Aplicação de recursos disponíveis em conta corrente 82-5, para melhor rentabilidade do ativo no valor de R\$22.380.383,21. - Recurso originário de repasse da conta 29-9 da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$9.975.426,29. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designados, Cotista.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/07/24
Lucia Emilia
Assinatura do Responsável |
Mat. 20109



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 561/2024
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 29/07/2024
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".
VALOR (R\$): 22.525.035,03	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:	
<p>RESGATE de parte dos recursos do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, para a conta corrente 82-5 da Caixa Econômica Federal, com a destinação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Recurso destinado para conta 71016-4 da Caixa Econômica Federal, ao pagamento de Folha no valor de R\$22.454.403,09.-Recurso destinado ao pagamento de Consignações no valor de R\$70.631,94 <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designados, Cotista.</p>	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

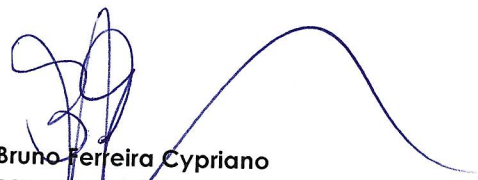

IPREMB

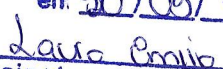
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim

em: 30/09/24

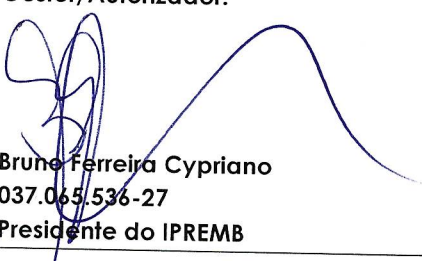
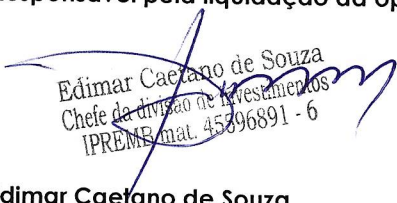
Assinatura do Responsável
Mat. 29707



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 562/2024
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 31/07/2024
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – 7º “B”
VALOR (R\$): 16.185.856,25	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE no fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP , CNPJ: 11.060.913/0001-10, de recursos disponíveis da Conta Corrente 29-9. - Resgate realizado com a destinação de realocação na carteira de investimentos para compra de TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS, no valor de R\$16.185.856,25. Recurso realocado para conta 88000-0 Banco Brasil. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza Chefe da Divisão de Investimentos IPREMB mat. 45396891 - 6 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/07/24

Assinatura do Responsável
Mat. 09701




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55 VALOR (R\$): 7.971.108,00	Nº / ANO: 563/2024 Data: 03/07/2024 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – 7º I “B”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA , CNPJ: 23.215.097/0001-55, de recursos disponíveis da Conta Corrente 29-9. - Resgate realizado para compra de Títulos Públicos Federais (NTN-B), realocado para conta 88.000 do Banco do Brasil. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA MASTER SOBERANO RENDA FIXA ATIVA - CNPJ: 10.948.555/0001-13, e dentro dos limites estabelecidos em sua política de investimento, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

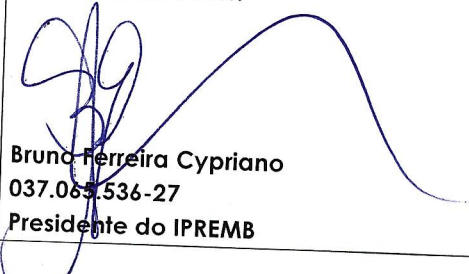
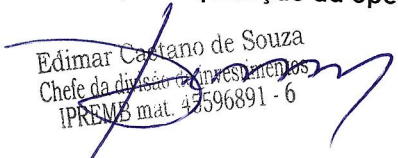
IPREMB


Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim

em 30/07/24


Assinatura do Responsável
Mat. 29107



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55 VALOR (R\$): 983.914,11	Nº / ANO: 564/2024 Data: 31/07/2024 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – 7º I “B”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP , CNPJ: 10.740.658/0001-93, de recursos disponíveis da Conta Corrente 29-9. - Resgate para realização de compra de Títulos Públicos Federais (NTN-B), realocado para conta 88.000 do Banco do Brasil no valor de R\$983.914,11. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

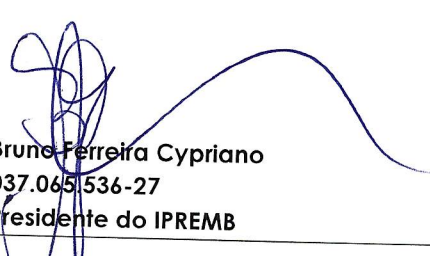
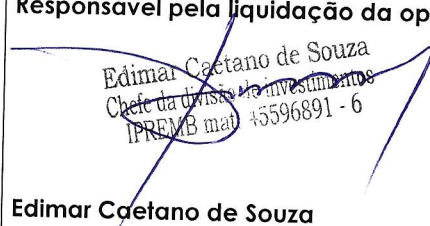
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/07/24

Assinatura do Responsável |
Mat. 09707

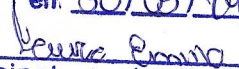


IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasília | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 565/2024
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 03/07/2024
VALOR (R\$): 13.947.164,69	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – 7º “B”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA , CNPJ: 21.838.150/0001-49, de recursos disponíveis da Conta Corrente 06300-5. - Resgate realização para compra de Títulos Públicos Federais (NTN-B), realocado para conta 88.000 do Banco do Brasil. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de fundos de investimento de “Renda Fixa” atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em fundos de investimento de “Renda Fixa” que seguem o CDI, observado que os fundos investidos pelo FUNDO apenas alocarão seus recursos em títulos públicos federais. A rentabilidade do FUNDO será impactada em virtude dos custos e despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/07/24

Assinatura do Responsável |
Mat. 20707



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

Nº / ANO:
566/2024

CNPJ: **07.842.278/0001-55**

Data:
29/07/2024

VALOR (R\$): 301.330,74

Dispositivo da Resolução do CMN:
FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

RESGATE de parte dos recursos do fundo **CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP**, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para a conta corrente 85-0 da Caixa Econômica Federal, com a destinação:

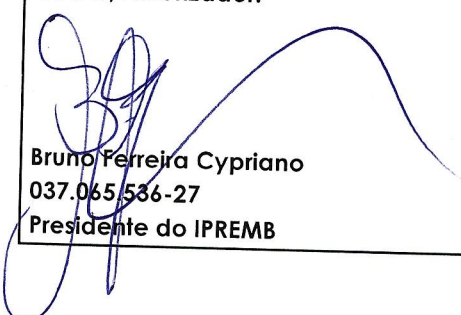
- Resgate referente ao pagamento de Despesas Administrativas no valor de R\$301.330,74

O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.

Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e Gestor/Autorizador:


Bruno Ferreira Cypriano
037.065.536-27
Presidente do IPREMB

Responsável pela liquidação da operação:


Edimar Caetano de Souza
CPF: 981.251.766-91
Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

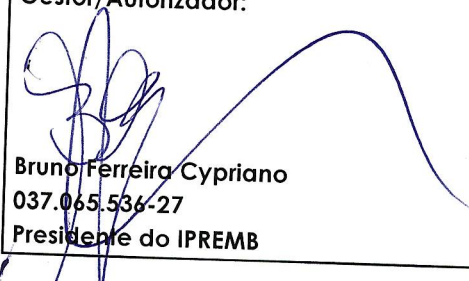
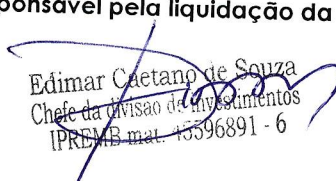
IPREMB

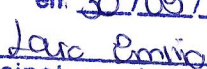
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim

em 30/07/24

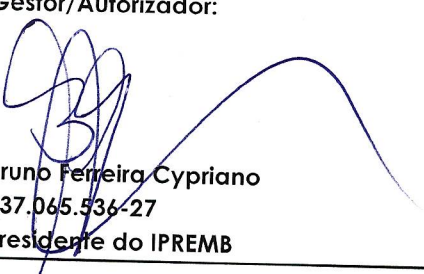
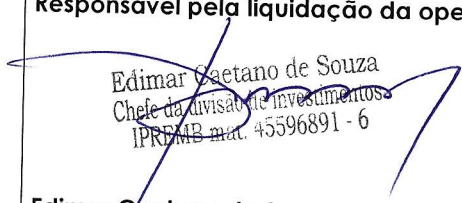

Assinatura do Responsável |
Mat. 09707



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 567/2024 Data: 31/07/2024
VALOR (R\$): 13.902,49	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – Art. 7º, III “A”
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo BB INFLAÇÃO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO , CNPJ: 14.091.645/0001-91, de recursos disponíveis na Conta Corrente 88000-0 do Banco do Brasil. - Resgate originário de bloqueios Judiciais no valor de R\$13.902,49 O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 6,0% a.a., não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro IPREMB

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/09/24

Assinatura do Responsável
Mat. 09707



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 568/2024
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 30/07/2024
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
VALOR (R\$): 31.665,92	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:	
<p>RESGATE no fundo SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA, CNPJ: 13.455.117/0001-01, de recursos disponíveis na Conta Corrente 45.000002-3 Santander.</p> <p>- Recurso realocado para o fundo: SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 02.224.354/0001-45, no valor de R\$31.665,92. Para melhor rentabilidade do ativo.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações Índice de Mercado ANBIMA – IMA-B 5, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. A rentabilidade do FUNDO variará conforme a variação do Índice de Mercado ANBIMA – IMA-B 5, sendo também impactada pelos impostos, custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, que corresponde à Taxa de Administração Máxima do FUNDO. Tal objetivo de investimento não constitui garantia ou promessa de rentabilidade pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR</p>	
Proponente e Gestor/Autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
 Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

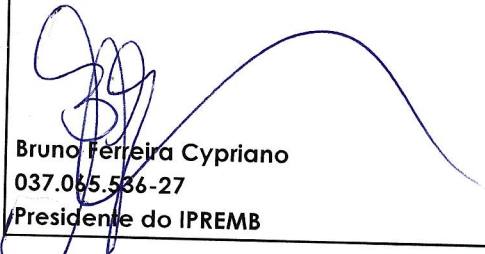
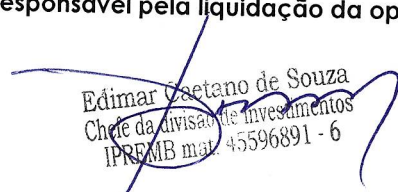
IPREMB

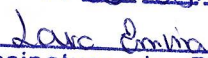
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim

em 30/07/24


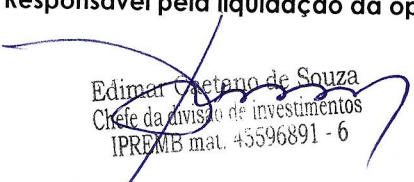
Assinatura do Responsável



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 569/2024
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 03/07/2024
VALOR (R\$): 8.085.007,80	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo SANTANDER IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA , CNPJ: 13.455.197/0001-03, de recursos disponíveis na Conta Corrente 45.000002-3 Santander. - Recurso realocado para o fundo: SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI , CNPJ: 02.224.354/0001-45, no valor de R\$8.085.007,80. Para melhor rentabilidade do ativo. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do Índice de Renda Fixa de Mercado da ANBIMA – IRF-M.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro



IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 30/07/24

Assinatura do Responsável
Mat. 20707.



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55 VALOR (R\$): 7.136.669,27	Nº / ANO: 570/2024 Data: 04/07/2024 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA , CNPJ: 26.507.132/0001-06, de recursos disponíveis na Conta Corrente 45.000002-3 Santander. - Recurso realocado para o fundo: SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 02.224.354/0001-45, no valor de R\$ 7.136.669,27. Para melhor rentabilidade do ativo. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O Fundo tem por objetivo buscar superar o IPCA no longo prazo, investindo em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa relacionados à variação das taxas de juros (pós ou pré-fixados), de índices de preços, ou ambos, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira e/ou de renda variável, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza Chefe da Divisão de Investimentos IPREMB mat. 45596891 - 6 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro


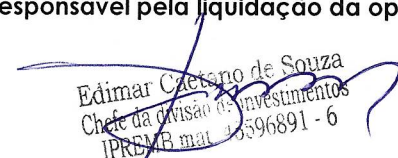
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 30 07 24
Largo Pombal - 30707-
Assinatura



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 571/2024 Data: 03/07/2024
VALOR (R\$): 20.442.275,53	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – 7º “B”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE no fundo SICREDI INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA LP , CNPJ: 11.087.118/0001-15, de recursos disponíveis da Conta Corrente 32955-7 Sicredi. - Resgate realizado com a destinação de realocação na carteira de investimentos para compra de TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS, no valor de R\$20.442.275,53, recurso realocado para a conta 82-5 da Caixa Econômica Federal para aquisição do ativo. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com o índice IMA-B ANBIMA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/09/24
Laura Emílio
Assinatura do Responsável
Mat. 09707



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 572/2024 Data: 03/07/2024 Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – 7º I “B”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE no fundo SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP , CNPJ: 13.081.159/0001-20, de recursos disponíveis da Conta Corrente 32955-7 Sicredi. - Resgate realizado com a destinação de realocação na carteira de investimentos para compra de TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (NTN-B), no valor de R\$15.068.899,40, recurso realocado para a conta 82-5 da Caixa Econômica Federal para aquisição do ativo. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com o índice IRF-M ANBIMA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/09/24
Jairo Emílio
Assinatura do Responsável
Mat. 00707



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM

CNPJ: **07.842.278/0001-55**

VALOR (R\$): 34.689.695,40

Nº / ANO:
573/2024

Data:
31/07/2024

Dispositivo da Resolução do CMN:

Renda Fixa – 7º | “B”

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE no fundo **CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP**, CNPJ: 14.386.926/0001-71, de recursos disponíveis da Conta Corrente 29-9.

- Resgate realizado com a destinação de realocação na carteira de investimentos para compra de TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (NTN-B), no valor de R\$34.689.695,40, recurso realocado para a conta 82-5 da Caixa Econômica Federal para aquisição do ativo.


O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.

A instituição está credenciada junto ao IPREMB.


Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Duração Constante ANBIMA – segmento IPCA 2A (IDKa IPCA 2A), não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.

Proponente e

Gestor/Autorizador:


Bruno Ferreira Cypriano
037.065.536-27
Presidente do IPREMB


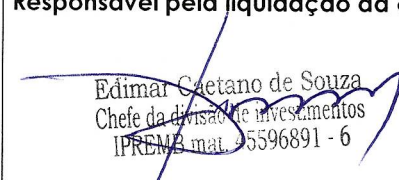
Responsável pela liquidação da operação:


Edimar Caetano de Souza
CPF: 981.251.766-91
Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

IPREMB


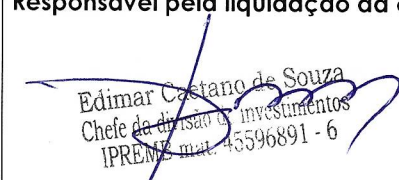
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/09/24
Lara Pinilla
Assinatura do Responsável
Mat. 20707

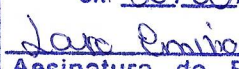


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 574/2024 Data: 30/07/2024
VALOR (R\$): 9.495.668,75	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo SANTANDER IMA-B 5 TOP FI RENDA FIXA LP , CNPJ: 18.599.673/0001-75, de recursos disponíveis na Conta Corrente 45.000002-3 Santander. - Recurso realocado para o fundo: SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI , CNPJ: 02.224.354/0001-45, no valor de R\$9.495.668,75. Para melhor rentabilidade do ativo. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do Índice de Mercado ANBIMA – IMA-B 5. A rentabilidade do FUNDO variará conforme a variação do Índice de Mercado ANBIMA – IMA-B 5, sendo também impactada pelos impostos, custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, que corresponde à taxa de administração máxima do FUNDO. Para analisar o impacto das despesas do FUNDO na rentabilidade obtida o investidor deve consultar o item 9 da Lâmina. Tal objetivo de investimento não constitui garantia ou promessa de rentabilidade pelo ADMINISTRADOR e pelo GESTOR.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza Chefe da Divisão de Investimentos IPREMB mat. 95596891 - 6 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

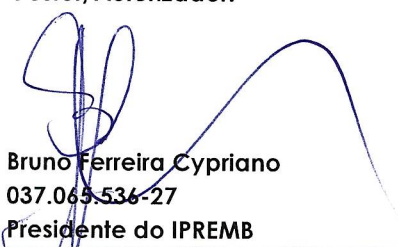

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 30/07/24
Lara Amilo
Assinatura do Responsável
Mat 30707



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 575/2024 Data: 04/07/2024
VALOR (R\$): 8.520.026,03	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa - Art. 7º, I, "B"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo SANTANDER IMA-B PREMIUM FIC RENDA FIXA LP , CNPJ: 14.504.578/0001-90, de recursos disponíveis na Conta Corrente 45.000002-3 Santander. - Recurso realocado para o fundo: SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 02.224.354/0001-45, no valor de R\$8.520.026,03. Para melhor rentabilidade do ativo. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O FUNDO tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações do Índice de Mercado ANBIMA – IMA-B, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

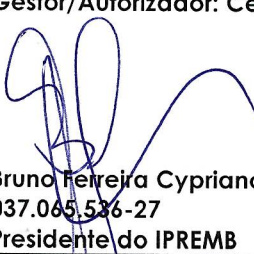
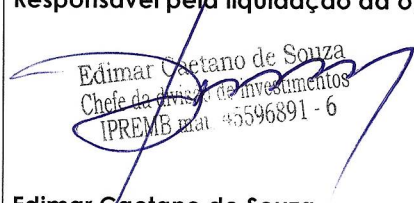
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 30/07/24

Assinatura do Responsável
Mat. 29707



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 578/2024 Data: 26/07/2024
VALOR (R\$): 850.484,95	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a" .
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO , CNPJ: 03.737.206/0001-97, de recursos disponíveis na conta corrente 29-9, da Caixa Econômica Federal, referente: - Resgate relativo aos pagamentos de consignações e pensão no valor de R\$850.484,95 O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador:  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro IPREMB

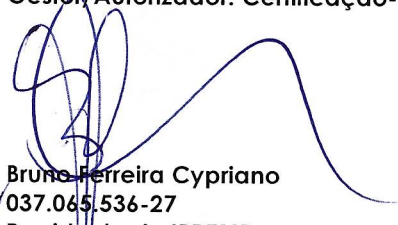
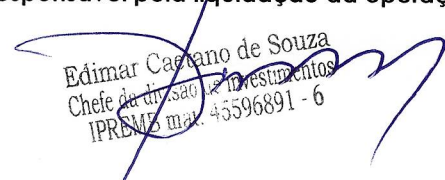
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/09/24
Lara Emílio
Assinatura do Responsável |
Mat. 10707



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 579/2024 Data: 25/07/2024
VALOR (R\$): 864.745,99.	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a" .
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE de parte dos recursos do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA , CNPJ: 23.215.008/0001-70, para a conta corrente 71109-8 da Caixa Econômica Federal, com a destinação: - Recurso destinado a Reserva de consignação I dos Empréstimos Consignados no valor de R\$864.745,99. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação dos Certificados de Depósito Interbancário – CDI, por meio da aplicação dos recursos em carteira de ativos financeiros indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro


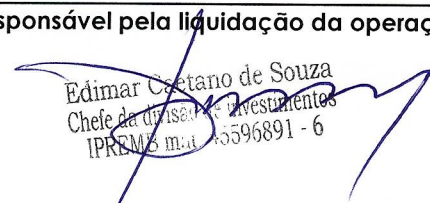
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/07/24
Assinatura do Responsável
Mat. 09707



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 580/2024
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 25/07/2024
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".
VALOR (R\$): 567.839,42	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:	
<p>APLICAÇÃO no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, de recursos disponíveis da conta corrente 71109-8 da Caixa Econômica Federal,</p> <p>- Recurso originário da conta 71109-8, para compor o fundo de rendimentos dos consignados, visando uma melhor rentabilidade do ativo no valor de R\$ 567.839,42.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.</p>	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em: 30/09/24
Assinatura do Responsável |
Mat. 09107

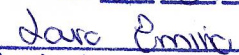


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 581/2024 Data: 25/07/2024
VALOR (R\$): 170.483,85	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a" .
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP , CNPJ: 03.737.206/0001-97, de recursos disponíveis da conta corrente 71109-8 da Caixa Econômica Federal. - Recurso destinado ao pagamento de empréstimos consignados no valor de R\$170.483,85. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é buscar rentabilidade que acompanhe a variação do Depósito Interfinanceiro – DI (CETIP), por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037 065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza Chefe da Divisão de Investimentos IPREMB mat. 3596891 - 6 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro



IPREMB

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim

em: 30/09/24




Assinatura do Responsável |
Mat. 20107



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 582/2024 Data: 08/07/2024
VALOR (R\$): 10.436.134,07	Dispositivo da Resolução do CMN: Estruturado – Art 10 "I"
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE no fundo CAIXA JUROS E MOEDAS FIC MULTIMERCADO LP , CNPJ: 14.120.520/0001-42, de recursos disponíveis da conta corrente 82-5 da Caixa Econômica Federal. - Recurso realocado para conta 82-5 para aquisição de TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (NTN-B), visando uma melhor rentabilidade do ativo no valor de R\$10.436.134,07. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros no mercado de taxas de juros prefixadas e pós-fixadas, no mercado de câmbio e de indexadores de preços, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza Chefe da divisão de investimentos IPREMB mat. 45596891 - 6 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

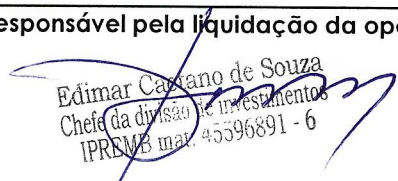
IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 30/08/24
Assinatura do Responsável
Mat. 10701



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 583/2024
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Data: 31/07/2024
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Dispositivo da Resolução do CMN: Renda Fixa – 7º V, “B”
VALOR (R\$): 9.165.738,32	
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:	
<p>RESGATE no fundo CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, CNPJ: 21.918.896/0001-62, de recursos disponíveis da conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal.</p> <p>- Resgate relativo a realocação dos recursos para conta 82-5, para aquisição de TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS, no valor de R\$9.165.738,32.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. - O objetivo do FUNDO é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 6,0% a.a, não constituindo, em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA.</p>	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	 Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
em 30/08/24
Assinatura do Responsável
Mat. 08708




AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM CNPJ: 07.842.278/0001-55	Nº / ANO: 584/2024 Data: 29/07/2024
VALOR (R\$): 29.170.512,42	Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, III, "a".
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE de parte dos recursos do fundo CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA , CNPJ: 23.215.008/0001-70, para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, com a destinação: - Recurso destinado ao pagamento de Consignações no valor de R\$ 8.879.402,99. - Recurso destinado ao repasse Comprev da conta 71113-6, no valor de R\$894.821,95. - Recurso destinado ao CDC IPREMB para conta 71109-8 no valor de R\$571.130,65 - Recurso realocado para conta 71016-4 da Caixa Econômica Federal para pagamento de 13º Salário e Folha no valor de R\$ 18.820.505,18. - Recurso destinado ao pagamento de pensão alimentícia no valor de R\$4.651,55. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963/2021 e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB. A instituição está credenciada junto ao IPREMB. Características dos ativos: O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA destina-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar, doravante designados, Cotista.	
Proponente e Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27 Presidente do IPREMB	Responsável pela liquidação da operação:  Edimar Caetano de Souza CPF: 981.251.766-91 Chefe da Divisão de Investimentos e Financeiro

IPREMB

Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim

em: 30/09/24


Assinatura do Responsável |
Mat. 28707